

D E C R E T O N° 14.313, DE 27 DE AGOSTO DE
2025

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO
VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 4.491, de 25 de junho de 2025, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 300.453,40 (trezentos mil, quatrocentos e cinquenta três reais e quarenta centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 300.453,40 (trezentos mil, quatrocentos e cinquenta três reais e quarenta centavos)** na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2025 20 2030 25 751 0220 1626 339039 15000000	52.181,80	-
2025 20 2030 15 451 0221 2074 449051 15000000	-	52.181,80
2025 20 2012 04 122 0204 2157 339036 15000000	30.500,00	-
2025 20 2028 27 812 0207 1629 339039 15000000	-	25.500,00
2025 20 2022 13 392 0219 2175 339039 15000000	-	5.000,00
2025 35 3501 04 122 0212 2412 339039 15010009	130.616,30	-
2025 35 3501 06 181 0212 2164 339033 15010009	-	130.616,30
2025 22 2201 23 695 0209 1486 339039 15010010	87.155,30	-
2025 22 2201 23 695 0209 2196 339039 15010010	-	58.155,30
2025 22 2201 23 695 0209 1486 339031 15010010	-	29.000,00
TOTAL	300.453,40	300.453,40

Legenda:

Descrição da Fonte de Recursos:

15000000 - Recursos Ordinários

15010009 - Outros Recursos Não Vinculados

15010010 - Outros Recursos Não Vinculados - Diretamente Arrecadado

DECRETO Nº 14.313, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 27 de agosto de 2025.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 27 DE AGOSTO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito

MARLENE PONCIANO
Secretária de Cultura e Patrimônio

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
Secretário de Esporte e Lazer

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário Extraordinário de Infraestrutura

513

058

DECRETO Nº 14.313, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra

CAMILA DE LIMA TEIXEIRA MAIA
Secretária-Executiva de Gestão Educacional – interina